



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo n: 1107649

Data: 16/09/2022

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. Gilson Santiago Aranha Júnior interpôs o Recurso Ordinário autuado sob o n. 1127057, tornando-se desnecessária nova intimação para ciência da decisão, por via postal, conforme determinado no Acórdão.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora